
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.632 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$42.000, em favor de Rosildo Lacerda Pamplona.

DOE N° 20.709, DE 06/01/1966

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ